



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

06
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

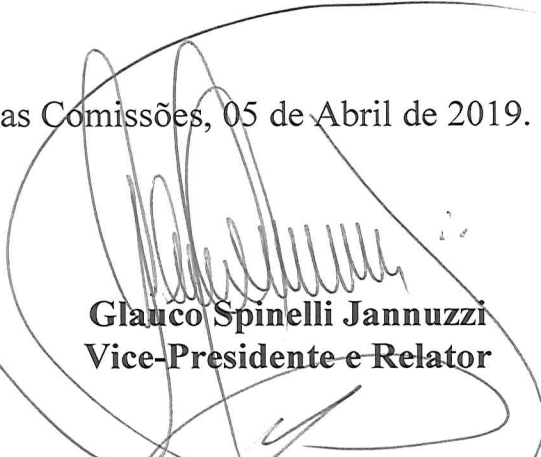
Trata-se do **Projeto de Resolução nº 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora, cujo objetivo “Dispõe sobre a extinção da função gratificada que especifica, constante da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, bem como cria o emprego em Comissão de Diretor de Orçamento e Finanças”.


Analisando a presente propositura e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, considero que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento, desde que o autor do projeto apresente **emenda suprimindo a referência contida no artigo 2º de fixação salarial**, haja vista a ausência de documentos exigidos pela LRF acerca de aumento de despesa e referência salarial.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Abril de 2019.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro